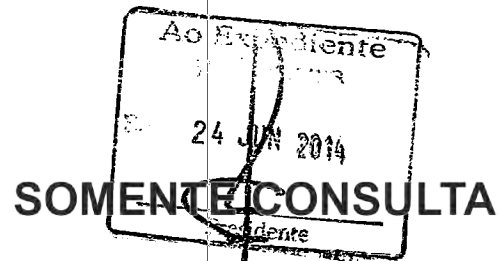




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 258 /2014.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado junto ao órgão competente à dragagem do Rio que Margeia a Rua Santana, em Muriqui, se possível canalizando-o.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido aos moradores atirarem o esgoto "in natura" e que com o período das chuvas transborda causando doenças e outros males à população local.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

